


Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 630 DE 01 DE AGOSTO DE 1995.

"DÁ NOME DE JOSÉ ROBERTO NICOLAU A UMA
RUA EM CORDEIRO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JA-
NEIRO, por seus representantes legais,

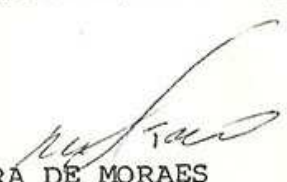
A P R O V A :

Art. 1º - Fica denominado JOSÉ ROBERTO NICOLAU, a
Rua "D" no Bairro São Luiz, tendo seu início na Praça Sebastião
Gonçalves Ribeiro, e seu fim na Rua Francisco Pimentel da Silva
no nº 28.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências
necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 01 de agosto de 1995.


MARCUS SILVEIRA DE MORAES
PRESIDENTE